



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LEI N° 663/2016 - DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$. 151.314,80 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**; de acordo com Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual, e os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

041225020.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(206) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 17.383,33

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 17.383,33

050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

041227070.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(215) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R\$. 56.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 56.000,00

154527020.2020 – CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(059) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 7.875,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 7.875,00

267827040.2101 – CONSERVAR E AMPLIAR A SINAL. HORIZONTAL E VERTICAL

(388) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 7.866,67

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 7.866,67

03 – SECRETARIA DE SAÚDE

110 – SECRETARIA DE SAÚDE

101229150.2122 – MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAÚDE

(133) 3190050000 – Outros Benefícios Previdenciários R\$. 300,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 300,00

160 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103019110.2047 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – FEDERAL

(529) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 539,80

Fr: Recurso FNS.

SOMA R\$. 539,80

03 – SECRETARIA DE SAÚDE

160 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103019110.2052 – SAÚDE BUCAL – SB – FEDERAL

(129) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil R\$. 4.500,00

Fr: Recurso FNS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

103029120.2057 – MANTER O CENTRO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL	SOMA R\$. 4.500,00
(496) 3190090000 – Salário-Família	R\$. 250,00
Fr: Recurso Próprio.	

103029120.2059 – EXECUTAR PROG.APOIO A SAÚDE ASS.RURAL-PASCAR-ESTADO	SOMA R\$. 250,00
(504) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$. 6.000,00
(505) 3190130000 – Obrigações Patronais – INSS	R\$. 600,00
Fr: Recurso Saúde do Estado.	

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SOMA R\$. 6.600,00
130 – FUNDO DE MAN.E DESENV.EDUC.BÁSICA – FUNDEB	
123618060.2097 – REM. DOS PROF.MAGISTÉRIO DA ED.BÁSICA – FUNDEB-60%	
(344) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$. 50.000,00
Fr: Recurso Fundeb.	

SOMA R\$. 50.000,00	SOMA R\$. 50.000,00
TOTAL GERAL R\$. 151.314,80	TOTAL GERAL R\$. 151.314,80

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos por anulação total ou parcial nas dotações do orçamento vigente de acordo com a Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual e o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

010 – GABINETE DO PREFEITO

041222010.2004 – MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
(010) 3190050000 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$. 1.000,00
Fr: Recurso Próprio.	

041222010.2006 – MANTER OS SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR	SOMA R\$. 1.000,00
(180) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.150,00
Fr: Recurso Próprio.	

041244010.2128 – MANTER AS ATIVIDADES DA UCI	SOMA R\$. 3.150,00
(199) 3390140000 – Diárias – Civil	R\$. 4.725,00
(200) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 1.752,64
Fr: Recurso Próprio.	

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	SOMA R\$. 6.477,64
030 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
041225020.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(204) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 17.383,33
Fr: Recurso Próprio.	

040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SOMA R\$. 17.383,33
041226010.1007 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(032) 4490520000 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 7.866,67
Fr: Recurso Próprio.	

041296010.2011 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SOMA R\$. 7.866,67
(037) 3190050000 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$. 1.050,00
Fr: Recurso Próprio.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

	SOMA	R\$. 1.050,00
288436020.2016 – AMORTIZAR ENCARGOS C/A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO		
(041) 4690710000 – Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$. 9.162,99	
(214) 3290210000 – Juros sobre a Divida por Contrato	R\$. 11.587,01	

Fr: Recurso Próprio.

	SOMA	R\$. 20.750,00
140 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
082439260.2065 – MANTER O CONS.TUTELAR DO MENOR E DO ADOLESCENTE		
(260) 3191130000 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$. 2.205,00	

Fr: Recurso Próprio.

	SOMA	R\$. 2.205,00
03 – SECRETARIA DE SAÚDE		
110 – SECRETARIA DE SAÚDE		
103019110.2189 – SAÚDE DA FAMÍLIA – SF – ORDINÁRIO		
(459) 3190050000 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$. 3.000,00	

Fr: Recurso Próprio.

	SOMA	R\$. 3.000,00
160 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103029120.2057 – MANTER O CENTRO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL		
(494) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 47.232,14	
(498) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 20.660,22	

Fr: Recurso FNS.

	SOMA	R\$. 67.892,36
103039130.2188 – DIABETES MELLITUS – ESTADUAL		
(520) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 539,80	

Fr: Recurso Saúde Estadual.

	SOMA	R\$. 539,80
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
130 – FUNDO DE MAN.E DESENV.EDUC.BÁSICA – FUNDEB		
123618060.2097 – REM. DOS PROF.MAGISTÉRIO DA ED.BÁSICA – FUNDEB-60%		
(437) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 20.000,00	

Fr: Recurso Fundeb.

	SOMA	R\$. 20.000,00
	TOTALGERAL	R\$. 151.314,80

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Em 20 de junho de 2.016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.